



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

ATA N° 06/19 – CMC - 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 03/10/2019

Ata da 6ª Sessão Extraordinária, 2º Período Legislativo da 37ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Cacoal-RO, que havendo "quorum" foi iniciada às 09h00min do dia três de outubro de dois mil e dezenove, sob a presidência do vereador Valdomiro Corá, presidente desta Casa, e secretariada pelo vereador Wilson Teim, 2º Secretário. Também compõe a Mesa Diretiva a vereadora Maria Aparecida Simões, vice-presidente. Como não foi requerida a leitura da ata da sessão anterior a mesma foi considerada aprovada. Ordem do Dia. Ausentes os vereadores Valdecir Aparecido Nunes e Pedro Henrique Rabelo. Em seguida é lido o Requerimento N. 72/CMC/19, de autoria do vereador Valdomiro Corá, que nos termos do artigo 120, § 2º e 124, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que seja posto em votação o presente Requerimento de Urgência Simples para deliberação dos Projetos de Leis N. 141/19, 142/19, 143/19, 144/19, 145/19, 146/10, 147/19, 153/19, 156/19, 157/19, 158/19, 159/19 e 160/19, todos de autoria do Poder Executivo Municipal, é colocado em discussão e logo após em votação, e aprovado por unanimidade dos presentes. Registrando-se as ausências dos vereadores Valdecir Aparecido Nunes e Pedro Henrique Rabelo. A vereadora Maria Aparecida Simões em Questão de Ordem requer verbalmente que sejam lidas somente as súmulas e pareceres dos projetos de leis em razão de que os mesmos foram amplamente discutidos na Sala das Comissões pelos vereadores. O que colocado à apreciação do Plenário foi aprovado por unanimidade dos presentes. O vereador Valdecir Aparecido Nunes se faz presente na sessão. Desta maneira o Projeto de Lei N. 141/19 – "Altera a Lei Municipal N. 2.735/PMC/2010 – Dispõe sobre o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos servidores públicos municipais e dá outras providências", é colocado em pauta. O Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

unanimidade dos presentes. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei N. 141/19 – “Altera a Lei Municipal N. 2.735/PMC/2010 – Dispõe sobre o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos servidores públicos municipais e dá outras providências”, é colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida é o Projeto de Lei N.142/19 – “Altera a Lei N. 2991/PMC/2012 e dá outras providências”, é colocado em pauta. O Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei N.142/19 – “Altera a Lei N. 2991/PMC/2012 e dá outras providências”, é colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes.

Também o Projeto de Lei N. 143/19 – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências”, é colocado em pauta. O Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Obras e Serviços Públicos; de Educação, Saúde e Assistência Social; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei N. 143/19 – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências”, é colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. A seguir o Projeto de Lei N. 144/19 – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências”, é colocado em pauta. O Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável, é lido, colocado em



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Obras e Serviços Públicos; de Educação, Saúde e Assistência Social; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei N. 144/19 – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências”, é colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. Continuando, Projeto de Lei N. 145/19 – “Dispõe sobre reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio de transferência e dá outras providências”, é colocado em pauta. O Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei N. 145/19 – “Dispõe sobre reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio de transferência e dá outras providências”, é colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. A seguir o Projeto de Lei N. 146/19 - “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”, é colocado em pauta. O Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei N. 146/19 - “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”, é colocado em discussão. O vereador Claudemar Littig diz: “Senhor presidente, esse remanejamento, uma devolução de quarenta mil reais que tá aqui para ser aprovado, mas é com muita dificuldade que eu vejo essa devolução, esse é um convênio que conseguimos



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

com deputado Hermínio Coelho de cem mil reais para aquisição de mudas de café clonal desde o ano de 2017, como triste porque como não consegue, administração não consegue gastar o recurso aonde o vereador consegue com muita dificuldade quando viaja para Brasília, viaja para Porto Velho, para buscar emenda parlamentar para o nosso município de Cacoal. Essa emenda era para atender a nossa agricultura familiar, era para comprar muda de café clonal, infelizmente, Cacoal, vamos fazer uma devolução aqui de quarenta mil reais, que não conseguiram comprar muda de café, ficamos triste porque fazemos nosso papel verdadeiro nessa Casa e agora ter que devolver, de cem mil ter que devolver quarenta mil reais, fica aqui o meu voto e registra..." O vereador Mário Angelino Moreira diz: "Eu acompanho o raciocínio do vereador Mão no sentido de ser, mesmo que fosse primeiro aqui, para quem não tem nada lá para plantar, é muito, e o esforço da gente aqui de conseguir, às vezes do próprio deputado é maior, então não adianta um vereador correr atrás, o deputado liberar emenda, e o Executivo que era, que o nome já diz, que é para executar e não executar e ficar com propaganda dizendo que tá fazendo para homem do campo, fazendo para o agricultor, e cuidando do homem do campo, que o homem, o homem do campo, é só para falar, só propaganda e conversa fiada. Então é um absurdo mesmo deixar devolver dinheiro da Agricultura para compra de café, deixar devolver dinheiro para FHITA, que poderia servir de estrada e carreador, como já foi feito, e não adianta vir com esse discurso de no passado era assim, estamos vivendo no presente, no passado aqui também tinha um motorista de 30 anos, não tem mais. Então assim, vamos cobrar mais desse Executivo para ver se o café não fica só nas mudas murchas, mas vire verdadeiramente produto que vale ouro no município de Cacoal, para ele continuar sendo a Capital do Café." O vereador Paulo Roberto Duarte Bezerra diz: "Quero só fazer minhas as palavras do vereador Mão, tanto no projeto 146 como no próximo, e dizer a ele que solidário à luta que eu vejo Vossa Excelência com o povo do campo, acompanharei teu voto, se for voto contrário." O vereador Nilton Cesar da Mata diz: "Também preciso me posicionar nesse projeto para dizer que também fico muito triste, realmente tomar



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

conhecimento que está sendo devolvido o dinheiro por não ter conseguido adequar o projeto, usar todo o recurso, enfim, alguns trâmites aí que não deu certo, mas nós percebemos que isso aí é devido essa troca de secretário, só pode ser, é muito secretário, muita rotatividade, e acabou perdendo algum alguma data para que pudesse realmente ajustar as documentações para que pudesse ser executado na íntegra o recurso, como o vereador já disse aqui, vereador Mão, é o maior trabalho para conseguir buscar uma emenda, e chegar ao ponto em não conseguir executar e devolver, isso é lamentável, fica aqui também o meu voto de protesto em relação a essa devolução.” O vereador Valdecir Aparecido Nunes diz: “Antes de mais nada também parabenizar o nome vereador Claudemar Littig que se dispôs a ir em busca do recurso tão importante ao nosso produtor rural, tão importante a nossa secretaria de Agricultura, enfim, dizer também que só foi para colaborar com Vossa Excelência a questão de valores, mas não deixa da importância da sua fala, sua preocupação, e dizer também da minha insatisfação nessa devolução, também serei já declarado que voto contrário, haja visto que o próximo projeto já é de quarenta mil, porque o nosso produtor merece cada centavo aplicado e também não pode desmerecer a disponibilidade a preocupação do nobre vereador que foi em busca de recurso, e que muitas das vezes é taxado aqui dentro dessa Casa de Leis por pessoas que não conhece de fato o trabalho do vereador, a função do vereador, que acha que é só viajar, mas é buscar recursos, e ir com pires na mão, e esse pires na mão, quando chega aqui, ele tem que estar realmente sendo aplicado o que foi buscar. Parabéns vereador, e também sou solidário a Vossa Excelência, e também, repito, ser contrário a essa devolução.” A vereadora Maria Aparecida Simões diz: “Eu quero aqui também fazer parte, que realmente devolver dinheiro no momento que nós precisamos de dinheiro, então realmente eu também mostro a minha insatisfação com relação à devolução de quatro mil e poucos reais, mas que se esse projeto for rejeitado no plenário, provavelmente nós vamos ter complicações para fazer aquisições de outros, de outros, outros convênios, então hoje, uma devolução de aproximadamente quatro mil reais, ela não



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

trazer um problema para adquirir os convênios maiores. Só para deixar claro o plenário com relação a isso aí.” O vereador Mário Angelino Moreira diz: “Eu gostaria de dizer o seguinte a gente sabe de todas as responsabilidades em devolução de recurso, lógico, obviamente sabendo que em cima do que a vereadora falou, mas a tranquilidade do Executivo sempre deixar sem cumprir com sua obrigação e sem fazer, porque sabe que se devolver não vai dar nada é que acontece isso aqui, não é só quatro mil, daqui a pouco tem outro de quarenta, teve outro de cento e vinte e oito um tempo atrás, e o prejuízo sempre fica para o eleitor, prejuízo sempre fica por cidadão, para o produto, então tem ter a responsabilidade em deixar devolver nada, que sabe que pode ocorrer ficar sem convênio o município. Então eu vou votar e se vira quem deixou chegar esse ponto, tá lá para executar, tá lá para administrar, se não dá conta pede para sair.” A seguir o Projeto de Lei N. 146/19 - “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”, é colocado em votação, sendo REJEITADO, obtendo o seguinte resultado: 06 (seis) votos CONTRA, dos vereadores Mário Angelino Moreira, Paulo Roberto Duarte Bezerra, Claudinei Carlos Ribeiro, Claudemar Littig, Wilson Teim e Valdecir Aparecido Nunes; e 04 (quatro) votos a favor, dos vereadores Rogério Soares Chagas, Nilton Cesar da Mata, Euzébio Scherrer Brizon e Maria Aparecida Simões. Registre-se a ausência do vereador Pedro Henrique Rabelo. O vereador Valdomiro Corá, presidente desta Casa, por disposição regimental não vota nesta matéria. Em seguida Projeto de Lei N. 147/19 – “Dispõe sobre reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio de transposição e dá outras providências”, é colocado em pauta. O Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei N. 147/19 – “Dispõe sobre reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio de transposição e dá outras



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

providências”, é colocado em discussão. O vereador Claudemar Littig diz: “Só falando em relação ao café, só deixar registrado aqui que hoje está acontecendo concurso do CONCAFÉ aqui no município de Cacoal, só para vocês verem a grandeza que o nosso café estendeu aqui na nossa cidade, e vemos aqui essa devolução, agora falando sim da devolução quarenta e sete mil e quinhentos reais, é do convênio que conseguimos através do deputado Hermínio Coelho, para atender nossa Agricultura Familiar para atender nossa agricultura do café, Cacoal se tornou o quarto estado, quarto lugar, que ganhou o prêmio de quarto lugar de melhor café em qualidade do Brasil, ano passado nós ficamos em segundo lugar em café de qualidade do Brasil, esse ano ficamos em quarto, e nesse exato momento está acontecendo esse concurso, e aqui a Câmara, de vez de estar aqui aprovando uma abertura de um milhão, dois milhões, para incentivar a nossa Agricultura Familiar, estamos aqui tirando o dinheiro que já conquistamos em 2017, devolvendo aos cofres públicos quarenta e sete mil, fica aqui, seu presidente, registrado meu voto contra recurso, e peço boto contrário aos nobres vereadores em relação a essa devolução.” O vereador Mário Angelino Moreira diz: “Vou até repetir o que eu disse na outra, no outro projeto porque é o mesmo assunto, devolução do café, eu acho que gastar dinheiro com tanta propaganda, com tanto incentivo para se plantar café, tinha que ter a responsabilidade para fazer as coisas acontecer até o fim, não é só virar capa de jornal, capa de folheto, dizendo que nós estamos produzindo café, e a Câmara autorizando a devolução, tá de parabéns todos os colegas vereadores que votaram contra no outro, declaro o voto contrário também nesse, convido vocês fazerem a mesma coisa, só vai ter responsabilidade quando começar a sentir a responsabilidade, 2017, presidente, são dois anos já, para ter executado isso aqui, dois anos se passaram, recebeu emenda, muda, muda, de secretário, muda, muda, muda e agora nós estamos perdendo as mudas do café, por tantas vezes que já mudaram, não nasceram vários secretários, mas café mesmo, não conseguiu nascer não, que as mudas estão sendo devolvidas. Convido os companheiros votarem contrário também.” O vereador Nilton Cesar da Mata diz: “É lógico, é lógico que nenhum



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

dos vereadores concorda que seja devolvido recurso mediante de tudo que já foi dito aqui em relação a dificuldade de buscar recursos para o nosso município, mas diante dessa situação, votando, votando contrário a essa devolução, vai criar problemas técnicos para secretaria, aonde pode ficar até impedida de receber novos recursos. Nesse momento nós precisamos votar favorável pensando na secretaria, é lógico que não concordamos com a devolução, mas votando contrário nós vamos trazer complicações técnicas para essa secretaria, esse é o entendimento das pessoas que querem que Cacoal avance, que a agricultura realmente fortaleça, então vamos buscar resolver problemas técnicos, para que possamos avançar. Agora criar problemas, impedir o avanço da secretaria, eu acredito que não é importante para nós." O vereador Rogério Soares Chagas diz: "Eu faço as palavras do Nilton minhas também, porque todo mundo aqui, eu tenho certeza que votaria contra a devolução, porque realmente o Executivo deixou à desejar, só que a gente pode também atrapalhar para o futuro, a gente não vai estar prejudicando o Executivo, não vai estar prejudicando o secretário e nem a prefeita, a gente vai estar aqui prejudicando o homem do campo, e prejudicando a nós mesmos, porque amanhã a gente pode conseguir uma emenda com um deputado, com senador, e aí a gente não vai ter como colocar essa emenda na secretaria por causa dessa votação que a gente prejudicou agora, que nem foi votado aqui agora, os vereadores que votaram aqui contra, não tá prejudicando nem a prefeita, nem o vereador Rogerinho, e nem o vereador Corá, e nem o secretário, tá prejudicando o homem do campo, aquele que tá lá no campo esperando o recurso, e também não tiro aqui a responsabilidade do secretário e da prefeita, eu sei que eles erraram, só que não quero contribuir para um erro maior lá na frente aonde vai estar prejudicando a gente mesmo, que pode estar conseguindo aí uma emenda com um deputado federal, estadual, com senador, e tá colocando aí novamente na secretaria, para ser executado. Muito obrigado." O vereador Valdecir Aparecido Nunes diz: "Primeiro assim, desde o início do nosso mandato concedido pelo nosso povo ordeiro e trabalhador da cidade de Cacoal, eu tenho respeitado os nobres colegas vereadores aqui, em



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

todos os sentidos, pessoal, particular, e a prerrogativa aqui em votar 'Sim' ou 'Não' nos projetos. Eu jamais, e eu quero ser respeitado, eu jamais me colocaria na condição de estar votando um projeto aqui para prejudicar, principalmente o homem do campo, haja vista que nós temos pessoas competentes o suficiente, que estão lá sendo remunerados, técnicos tem que ficar atentos para que esse tipo de projeto não chegue aqui para colocar o nosso, a nossa Casa de Leis em cheque, o nosso voto aqui, quero ser respeitado sempre, como respeito, repito, esses erros tem que ser evitados para quem não chega aqui nessas Casa de Leis, para que não coloquem essa Casa de Leis contra o produtor rural, votei conta porque tem que chegar aqui corretamente, são pagos, repito, para isso, então se não quiser evitar, se quiser, evitar cheguem aqui não tão transparente, então trabalhem certo, 'fazem' a coisa certa, para que nós possamos votar aqui de acordo com a prerrogativa de cada vereador, quero ser respeitado aqui." O vereador Paulo Roberto Duarte Bezerra diz: "É simples, vou votar contra novamente o projeto, até porque ontem tive toda a humildade de pedir para que esse projeto não entrasse nessa pauta hoje, que nós precisávamos conversar, nós precisávamos conversar, para que houvesse o entendimento melhor disso aqui, porque simplesmente colocar um projeto devolvendo dinheiro de uma coisa tão importante, e que todos os vereadores aqui tem responsabilidade, eu achei seu discurso aí, Valdecir 'Goleiro', perfeito, eu acho muito simples, 'Ah, chegou, vota, devolve', a e ninguém quer saber de nada. Então ontem eu pedi, até solicitei, fui até a sala da presidência para pedir que fosse tirado esse projeto de pauta, queria conversar com a prefeita, com Vossa Excelência, para que a gente pudesse conversar de uma forma mais transparente, porque devolveram? O que foi falado para mim, que não, se eu quisesse, que votasse contrário, então já olhei as providências tem que ser tomadas, perguntei aqui para o Olinto Junior que tem muito mais experiência do que eu, por que está nessa Casa há muitos anos, meu voto continuará sendo contrário, e o Executivo depois, no tempo certo, mande o projeto de novo para gente reanalisar, explicando para nós o porquê, eu posso até mudar meu voto hoje meu voto é contrário." O vereador Mário Angelino



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

Moreira diz: "Só para concluir e parabenizar o vereador Valdecir pelas colocações, eu penso que respeito tem que prevalecer mesmo, sempre, e ele foi perfeito nas colocações dele, lá naquela secretaria hoje tem gente em pé, porque não tem mais onde sentar, então tem gente sobrando lá dentro, falta lugar para gente sentar lá dentro, só que tem gente lá também que não sabe nem onde liga o um computador, então, problema não é do Legislativo, problema é lá embaixo, dois anos se passaram, nós temos procurador da prefeitura, por exemplo, ganha cinquenta mil por mês, ele sabem se sair dessa situações, e não só um procurador não, é duzentos mil por mês, custa a Procuradoria do município, são pessoas que estudaram que sabem orientar, tem controlador interno que ganha muito bem aqui em Cacoal, sabe orientar o que é preciso fazer para liberação de um convênio desse, aí vem querer jogar a culpa nos vereadores agora, os agricultores continuam sem muda e sem muitas outras coisas. Então, presidente, essa é minha colocação, eu agradeço pela fala, pelo aparte que me deu, meu voto é contrário também nesse projeto." O Projeto de Lei N. 147/19 – "Dispõe sobre reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio de transposição e dá outras providências", é colocado em votação, obtendo o seguinte resultado, 05 (cinco) votos a FAVOR, dos vereadores Maria Aparecida Simões, Wilson Teim, Nilton Cesar da Mata, Euzébio Scherrer Brizon e Rogério Soares Chagas, e 05 (cinco) votos CONTRA, dos vereadores Claudemar Littig, Mário Angelino Moreira, Valdecir Aparecido Nunes, Claudinei Carlos Ribeiro e Paulo Roberto Duarte Bezerra. Ausente o vereador Pedro Henrique Rabelo. O vereador Valdomiro Vorá, presidente desta Casa, usando de suas prerrogativas regimentais, já que houve empate, vota a FAVOR da aprovação do Projeto de Lei N. 147/19, desta maneira o mesmo foi aprovado, obtendo 06 (seis) votos a favor e 05 (cinco) votos contra. Continuando o Projeto de Lei N. 153/19 – "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências", é colocado em pauta. O Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Parecer Conjunto das Comissões



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

Permanentes de Obras e Serviços Públicos; de Educação, Saúde e Assistência Social; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei N. 153/19 – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências”, é colocado em discussão. O vereador Paulo Roberto Duarte Bezerra diz: “Quero só me dirigir ao primeiro secretário já que Vossa Excelência não deixa eu falar. O que eu gostaria...” O vereador Valdomiro Corá diz: “O senhor fala na hora certa, vereador.” O vereador Paulo Roberto Duarte Bezerra diz: “O senhor não deixa.” O vereador Valdomiro Corá diz: “O senhor tá falando.” O vereador Paulo Roberto Duarte Bezerra diz: “Tô falando e o senhor já não deixou.” O vereador Valdomiro Corá diz: “Aquela hora o senhor não podia falar, agora o senhor pode.” O vereador Paulo Roberto Duarte Bezerra diz: “Então o senhor vai entender, o Valdecir ‘Goleiro’, meu primeiro secretário, a única dúvida que eu tinha naquela hora, eu não sabia qual o projeto que Vossa Excelência estava lendo, e eu para votar preciso acompanhar. Era só isso, muito obrigado.” Assim o Projeto de Lei N. 153/19 – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências”, é colocado em votação e aprovado por unanimidade dos presentes.” Ainda o Projeto de Lei N. 156/19 – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”, é colocado em pauta. O Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Obras e Serviços Públicos; de Educação, Saúde e Assistência Social; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após O Projeto de Lei N. 156/19 – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”, é colocado em”, é colocado em discussão. O vereador Mário Angelino Moreira diz: “Esse projeto de lei, trinta e quatro mil reais aqui, tá fazendo abertura de crédito no valor de trinta e quatro mil reais para reforma do Materno, e que se diga de passagem, já tá



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

virando bagunça também a reforma, nós estamos aqui já fazendo o terceiro termo aditivo para secretaria do estado de Saúde, saldo remanescente para meta, é o terceiro termo aditivo já, então quer dizer que tá teve dois para trás, né, só o fato de ter economizado na licitação, trinta e quatro mil reais, isso não é vantagem, querer saber porque terceiro termo aditivo isso já é uma preocupação. Então vou votar favorável, mas eu já vou também convidar aqueles que têm interesse em pedir cópia desse projeto para que a gente possa analisar o porquê de tanto aditivo, termo de aditivo em cima dele, de um processo licitação só. Então a gente precisa saber, economizou, mas já tá tendo aditivo, alguma coisa tá acontecendo para ter tanto aditivo numa obra que começou ontem, inclusive, parece que já tá parada, segundo vereador 'Mão', esteve lá visitando. Então voto favorável e digo que a preocupação aumenta quando é desse jeito." O Projeto de Lei N. 156/19 – "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências", é colocado em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. Também o Projeto de Lei N. 157/19 – "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências", é colocado em pauta. O Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Obras e Serviços Públicos; de Educação, Saúde e Assistência Social; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei N. 157/19 – "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências", é colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. A seguir o Projeto de Lei N. 158/19 – "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências", é colocado em pauta. O Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Parecer Conjunto das Comissões



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

Permanentes de Obras e Serviços Públicos; de Educação, Saúde e Assistência Social; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei N. 158/19 – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”, é colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. Também o Projeto de Lei N. 159/19 – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências”, é colocado em pauta. O Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Obras e Serviços Públicos; de Educação, Saúde e Assistência Social; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei N. 159/19 – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências”, é colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. Continuando, o Projeto de Lei N. 160/19 – “Dispõe sobre reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio de transposição e dá outras providências”, é colocado em pauta. O Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Obras e Serviços Públicos; de Educação, Saúde e Assistência Social; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei N. 160/19 – “Dispõe sobre reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio de transposição e dá outras providências”, é colocado em discussão. O vereador Mário Angelino Moreira diz: “Quero só deixar registrado aqui duas situações, presidente, primeiro que nós estamos aqui hoje aprovando todas as aberturas de crédito que o Executivo precisa para continuar trabalhando, e no meu caso, eu não estou aqui para



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

atrapalhar o município, pelo contrário, estou aqui para fiscalizar, continuarei fazendo isso todas as sessões, todos os projetos de leis que passam pela minha responsabilidade que o meu voto é livre, e esses cento e dezenove mil reais eu sei que ele vai fazer a diferença dentro da Educação, reconhecendo que o Executivo através da secretaria da Educação tem feito reformas, tem comprado esse mobiliário novo, tem dado condições melhores para os alunos da nossa rede municipal de Educação, cabe a nós votar e apoiar. Em outro sentido, presidente, gostaria só de dizer para Vossa Excelência, quando Vossa Excelência estava falando que Vossa Excelência não vai usar a polícia militar para me ameaçar aqui dentro, e continuando vossa excelência, continuarei fazendo o meu trabalho e deixando talvez vossa excelência, presidente, ou vossa excelência prefeito e prefeita, descontente algumas situações, mas no meu mandato manda o povo. Obrigado presidente.” O vereador Valdomiro Corá diz: “Vereador, quando for assinado esse convênio que a polícia militar tiver presente, o senhor não vai ficar fazendo tipo de palhaçada aqui, o senhor vai votar...” O vereador Mário Argelino Moreira diz: “Você está me ameaçando? Você está me ameaçando?” O vereador Valdomiro Cora diz: “O senhor vai ficar sabendo, quando nós ‘assinar’ o convênio.” O senhor presidente Valdomiro Corá pede que seja cortado o microfone do vereador Mario Moreira. O vereador Valdomiro Corá diz: “Vai, vai, na hora que o senhor fazer palhaçada aqui dentro, a Polícia Militar vai tirar o senhor, a polícia militar vai te tirar, eu não vou não.” Em seguida é colocado em votação o Projeto de Lei N. 160/19 – “Dispõe sobre reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio de transposição e dá outras providências”, e aprovado por unanimidade dos presentes. A vereadora Maria Aparecida Simões, vice-presidente, assume a presidência da sessão, e logo após verificar nada mais haver a deliberar, declara prejudicada a 7ª Sessão Extraordinária, que realizar-se-ia nesta mesma data, mas haja vista a aprovação do Requerimento N. 72/CMC/19, de autoria do vereador Valdomiro Corá, que solicita Regime de Urgência Simples para deliberação dos Projetos de Leis N. 141/19, 142/19, 143/19, 144/19, 145/19, 146/10, 147/19, 153/19, 156/19, 157/19, 158/19, 159/19 e



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

160/19, todos de autoria do Poder Executivo, e constantes da Ordem do Dia desta Sessão Extraordinária, os quais já foram discutidos e votados. Em seguida, após verificar nada mais haver a deliberar na Ordem do Dia, declarou encerrada esta sessão às 10h07 minutos mandando que se lavrasse esta ata, que após lida e discutida, vai assinada pelos membros da Mesa Diretiva.//////////

Valdomiro Corá – Presidente _____

Valdecir Aparecido Nunes - 1º Secretário _____

Wilson Teim - 2º Secretário _____



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal
